

## MUNICÍPIO DE CORUCHE

### Aviso n.º 19888/2024/2

**Sumário:** XII alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche – RERAE.

#### XII Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), que a Câmara Municipal de Coruche deliberou por unanimidade, na sua reunião de 13 de agosto de 2023, aprovar e submeter a discussão pública a XII alteração do PDM de Coruche.

A XII alteração ao PDM resulta da necessidade de corrigir erros e incongruências do PDM em vigor; de cumprir o disposto no DL 165/2014, de 05 de novembro no que respeita aos processos abrangidos pelo RERAE – Regime Especial de Regularização de Atividades Económicas e de clarificar o articulado do regulamento no que respeita à edificabilidade na área de povoamento rural/ foros e em “outros espaços de aptidão florestal”.

Em termos de conteúdo documental é alterado o regulamento, planta de condicionantes e planta de ordenamento.

Torna-se igualmente público que ao abrigo do disposto no artigo 89.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, foi estabelecido um prazo de 20 dias, tendo início 5 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, de forma a que os interessados possam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

A proposta de XII Alteração ao Plano Diretor Municipal encontra-se disponível em <https://www.cm-coruche.pt/atividade-municipal/ordenamento-do-territorio/participacao-publica>, podendo ser igualmente consultada no edifício dos Paços do Concelho/Serviço de Ordenamento do Território e SIG.

13 de agosto de 2024. – O Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira.

#### XII Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche

##### Deliberação

A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 89.º do RJIGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial:

Aprovar as peças escritas e desenhadas que compõem a proposta de XII alteração ao Plano Diretor Municipal de Coruche;

Aprovar a abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias, anunciado com 5 dias de antecedência.

Coruche, 13 de agosto de 2024. – O Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira.

618072553